DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Contratação Direta 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2002, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n. º 871, de 13 de novembro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 443.331,16 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

Ficha: 383 - 12.361.0150.2088.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 13.416,16

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 226 - 10.301.0120.2025.0000 Atendimentos em UBS..... 6.490,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 231 - 10.301.0120.2025.0000 Atendimentos em UBS..... 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 238 - 10.301.0120.2072.0000 Atendimentos em UBS..... 1.310,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 246 - 10.301.0120.2072.0000 Atendimentos em UBS..... 4.660,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 252 - 10.302.0120.2076.0000 Atendimentos em UBS..... 2.085,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020900 Fundo Munic. de Seguridade

Ficha: 291 - 09.272.0111.2023.0000 Contribuição Patronal Regime Estatutário..... 406.370,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 316 - 15.452.0181.2051.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021100 Assistência à Criança e ao Adolescente

Ficha: 326 - 08.243.0100.2015.0000 Atividades do Conselho Tutelar..... 2.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020400 Educação

Ficha: 067 - 12.361.0150.2087.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -13.416,16

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 093 - 12.361.0151.2088.0000 Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB..... -7.705,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 119 - 12.365.0151.2086.0000 Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB..... -57.292,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020500 Administração

Ficha: 182 - 09.271.0110.2022.0000 Contribuição Patronal Regime Celetista..... -3.860,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 183 - 09.272.0111.2022.0000 Contribuição Patronal Regime Estatutário..... -2.180,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 225 - 10.301.0120.2025.0000 Atendimentos em UBS..... -800,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 233 - 10.301.0120.2025.0000 Atendimentos em UBS..... -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020900 Fundo Munic. de Seguridade

Ficha: 292 - 09.272.0111.2023.0000 Contribuição Patronal Regime Estatutário..... -171.089,00

3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

Ficha: 293 - 09.272.0111.2023.0000 Contribuição Patronal Regime Estatutário..... -4.999,00

3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 314 - 15.452.0181.2051.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -110.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021100 Assistência à Criança e ao Adolescente

Ficha: 329 - 08.243.0100.2015.0000 Atividades do Conselho Tutelar..... -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022000 Agricultura

Ficha: 335 - 20.608.0315.2061.0000 Assistencia Tecnica Agrícola..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 770000 Reserva Orçamentaria do RPPS

Ficha: 336 - 99.997.0999.0999.0000 Reserva de Contingência..... -62.990,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORINDIUVA, 18 de dezembro de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

.....

ERRATA

Errata Na edição nº 2009, de 10 de janeiro de 2025, foi veiculado o Decreto nº 2012, de 10 de janeiro de 2025, com inconsistências ocasionadas por lapsos. Desta forma, para que não paire duvidas, republicamos abaixo em sua integra o correto.

DECRETO Nº 2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2.025.

"Fixa os valores da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos".

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n. º 871, de 13 de novembro de 2002,

D E C R E T A:

Artigo 1º - As Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos ficam fixadas conforme tabela abaixo, para o período de 1º de janeiro a 31 dezembro de 2025:

I – Vistoria para Expedição de Alvará de funcionamento quando do início das atividades, alteração de local, inclusão e renovação de atividade:

a) **R$ 331,78**:

Bicicletaria
Cabeleireiros
Costureiras
Decoração
Eletricista Residencial
Esteticistas
Jardinagem
Lavanderia
Pedreiros
Pet Shop
Pintores
Serviços de Calhas
Serviços de Informática
Tapeçarias
Taxistas
Telefonia (torres)

b) **R$ 431,46**:

Açougue
Bar
Bazar
Chaveiro
Escola de Inglês
Lanchonete
Locadora (lan house)
Lojas de roupa
Mercadorias em geral
Mercearias
Mutuaria
Panificadora
Sorveterias
Trailers

c) **R$ 497,71:**

Agropecuária
Autoescola
Borracharia
Despachante
Distribuidora de Água e Gás
Escritórios e Assessorias
Imobiliária
Lava-jato
Pastelaria
Reciclagem
Restaurante
Vidraçaria

d) **R$ 663,63**:

Academia
Auto elétrica
Casa de Materiais de Construção
Fábrica de Gelo
Funilaria
Indústria de móveis
Lotérica
Oficina Mecânica
Pensões
Serralheria
Viação

e) **R$ 796,37**:

Hotéis
Loja de Móveis
Prestação de Serviços Agrícolas

f) **R$ 962,29:**

Autônomo
Centro de Reabilitação
Drogarias
Laboratórios
Médicos
Odontólogos

g) **R$ 995,44**:

Banco

Posto de Combustível

Supermercados

h) **R$ 1.061,81**:

Indústria de Cana-de-Açúcar e

Indústria de Óleo

II – A emissão de aprovação de projetos pelo Departamento de Obras terá um custo de 01 (uma) VFR municipal.

III – A emissão de certidão de habite-se pelo Departamento de Obras terá um custo de 2% da VFR por m².

IV - As firmas e os profissionais legalmente habilitados no ramo de obras e Engenharia deverão requerer sua inscrição no Cadastro Técnico do Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal de Orindiúva, após o pagamento de uma taxa anual no valor de **R$ 340,46**(trezentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

V – A taxa correspondente aos serviços cemiteriais e sepultamento terá custo de **R$ 530,72** (quinhentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo Único – Quando o estabelecimento exercer mais de uma atividade, será enquadrado no item em que a taxa for de valor superior.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2024.

Orindiúva, 10 de janeiro de 2.025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE ORINDIUVA**, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por e-mail, no período compreendido entre os dias 13 a 16 de janeiro de 2025, propostas adicionais para a contratação de empresa para organizar Campeonato de Futsal, nas categorias amador e veterano, com jogos no período compreendido entre os dias 22 de janeiro e 07 de fevereiro, de segunda a sexta-feira, das 19h às 23h, conforme especificações constantes no termo de referência.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço global, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência.

O *e-mail* de contato para fins de recebimento das propostas é: licitacao@orindiuva.sp.gov.br

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista deverá ser apresentada após a aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato ou outro documento hábil.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 13 de janeiro de 2025.
Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados na lista de espera do **CONCURSO PÚBLICO 01/2022**, para que compareça à SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS, munido de documentos disposto no item 13.3 do Edital 01/2022**, na Praça Maria Dias nº 614, Centro de Orindiúva/SP de 14/01/2025 a 20/01/2025.** O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente, nos termos do item 13.4.

CARGO – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA
4º- WILMA APARECIDA BALDOINO DE FREITAS
CARGO – MONITOR
11º- EDUARDO HENRIQUE ALVES REZENDE
Município de Orindiúva,13 de janeiro de 2025.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=
Prefeita Municipal

.....